



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra a fase preparatória da contratação pretendida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, examinar as soluções disponíveis para seu atendimento, avaliar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação e identificar a solução que melhor atenda ao interesse público.

O documento é elaborado em observância ao art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e segue o modelo padronizado instituído pelo CPSMC, conforme a Resolução nº 06/2023 e as orientações complementares da Resolução nº 04/2024, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e transparência (art. 5º, Lei nº 14.133/2021).

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Policlínica Aderson Tavares Bezerra	POLI II	Luciana Sobreira de Matos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional de empregada pública que atua diretamente nas atividades de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC**, mediante participação no **Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2026**. Registra-se que o CPSMC já formalizou procedimento específico destinado à contratação de inscrições para participação de profissionais de Recursos Humanos de unidades de saúde administradas pelo Consórcio no referido evento. Contudo, **após a formalização daquela demanda, surgiu a necessidade superveniente de participação de profissional vinculada ao Setor de Recursos Humanos da sede administrativa do CPSMC**, demanda está que não integrava o planejamento e o quantitativo originalmente estabelecidos no processo anterior.

Diante dessa necessidade posteriormente identificada, mostra-se necessária a instauração de **novo procedimento administrativo para contratação de 01 (uma) inscrição**, destinado exclusivamente ao atendimento da demanda do Setor de Recursos Humanos do CPSMC. A participação mostra-se pertinente em razão das atribuições desempenhadas pelo setor, que envolvem atividades relacionadas à administração e ao desenvolvimento de pessoal, relações de trabalho, acompanhamento funcional, gestão de equipes e demais rotinas de gestão de pessoas.

Nesse contexto, a participação no **Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2026** possibilitará o acesso a conteúdo especializados, tendências, ferramentas e experiências relacionadas à área de Recursos Humanos, favorecendo a atualização profissional e a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades institucionais desenvolvidas no âmbito do CPSMC. Assim, a contratação pretendida visa atender a uma **demand superveniente, específica e devidamente identificada**, mediante a aquisição de 01 (uma)

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



inscrição para o evento, contribuindo para o aprimoramento das competências profissionais e para o fortalecimento das práticas de gestão de pessoas no Consórcio.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos do planejamento estratégico definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 11552755000115-0-000001/2026.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-21/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a inscrição e participação de empregado público que atuam nas atividades de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas** do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato- CPSMC, no **Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, observando as condições estabelecidas pela organização do evento e demais especificações constantes da proposta comercial:

- **Evento:** Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁRH 2026 e ExpoRH;
- **Data:** 29 e 30 de outubro de 2026;
- **Modalidade:** Presencial;
- **Local:** Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE;
- **Quantidade de inscrições:** Uma inscrição;
- **Participante:** Gerente Financeira do CPSMC;
- **Conteúdo:** Palestras, painéis e demais atividades previstas na programação oficial do evento, abordando temas relacionados à gestão de pessoas, liderança, inovação, inteligência artificial, engajamento, futuro do trabalho, desenvolvimento organizacional, capital humano e transformação digital;
- **Público-alvo:** profissionais que atuam em Recursos Humanos, Gestão de Pessoas e atividades correlatas no âmbito das unidades administradas pelo CPSMC.

A programação oficial ainda contempla a **ExpoRH**, destinada à apresentação de produtos e serviços relacionados à gestão de pessoas e ao desenvolvimento humano, proporcionando aos participantes contato com práticas, soluções e tendências aplicáveis à área.

4.1. Requisitos relativos ao conteúdo programático

4.1.2. O conteúdo programático deverá contemplar, entre outros, os seguintes temas:

- a) Inteligência Humana e Inteligência Artificial no contexto das organizações;
- b) Liderança de alto impacto;



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



- c) Capital cerebral e desempenho organizacional;
- d) Comunicação intencional e persuasão aplicadas à liderança e à Gestão de Pessoas;
- e) Engajamento e impactos da Inteligência Artificial no futuro do trabalho;
- f) Inovação e transformação organizacional;
- g) Profissional do futuro;
- h) Gestão, adaptação e novos papéis das lideranças;
- i) Cultura organizacional, retenção, inovação e engajamento;
- j) Diversidade, gerações e identidades no ambiente organizacional;
- k) Liderança na era da Inteligência Artificial e da transformação digital;
- l) Integração entre Gestão de Pessoas e Finanças; e
- m) Capital Humano como estratégia organizacional.

4.1.3. A inscrição deverá compreender, ainda, o acesso à **ExpoRH**, feira integrante do evento, destinada à apresentação de produtos e serviços relacionados à Gestão de Pessoas e ao desenvolvimento humano, possibilitando o contato dos participantes com práticas, soluções e tendências relacionadas à área.

4.2. Requisitos relativos à metodologia

4.2.1. A capacitação deverá ser realizada na **modalidade presencial**, mediante participação dos empregados públicos nas atividades integrantes da programação oficial do **Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

4.2.2. A metodologia deverá compreender a participação em **palestras, palestras magnas, painéis, apresentações de cases, atividades em palcos simultâneos e visitação à ExpoRH**, conforme horários e programação estabelecidos pela organização do evento.

4.2.3. As atividades deverão proporcionar aos participantes contato com **especialistas e profissionais de diferentes áreas de atuação**, favorecendo a atualização de conhecimentos, a troca de experiências e o acesso a práticas e tendências relacionadas à Gestão de Pessoas.

4.2.4. A participação na **ExpoRH** deverá complementar as atividades do Congresso, possibilitando o contato com produtos, serviços e soluções voltados à Gestão de Pessoas e ao desenvolvimento humano.

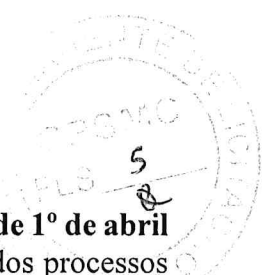
4.4. Normativos que disciplinam a contratação



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



4.4.1. A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente as normas aplicáveis à fase preparatória, à instrução dos processos de contratação direta e à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, quando caracterizada a inviabilidade de competição e atendidos os demais requisitos legais.

4.4.2. Deverão ser observadas, ainda, a **Resolução CPSMC nº 06/2023** e a **Resolução CPSMC nº 04/2024**, no que couber, bem como os demais regulamentos, procedimentos e normativos internos aplicáveis às contratações realizadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

4.4.3. A instrução do processo deverá observar os requisitos aplicáveis à contratação direta, especialmente quanto à **caracterização da inviabilidade de competição, demonstração da notória especialização, razão da escolha do contratado e justificativa do preço**, além dos demais documentos e elementos necessários à adequada formalização da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Documentos de habilitação e qualificação

A empresa a ser contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista compatível com a contratação, bem como capacidade técnica pertinente ao objeto. Deverão ser exigidos, conforme aplicável, os documentos de inscrição cadastral, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Considerando o enquadramento pretendido no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser comprovada, ainda, a qualificação, experiência e notória especialização do profissional responsável pela ministração do curso. Antes da formalização, a empresa deverá identificar nominalmente o profissional e apresentar currículo e documentação comprobatória de sua formação, experiência e especialização compatíveis com o conteúdo programático.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, estima-se a contratação de **uma inscrição** para participação de empregados públicos do CPSMC no **Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, evento presencial a ser realizado nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁRH 2026 e ExpoRH.	Inscrição	01

5.2. Justificativa do quantitativo

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



O quantitativo de **01 (uma) inscrição** foi definido considerando a necessidade superveniente de capacitação de **01 (uma) empregada pública que atua diretamente nas atividades de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC**.

A demanda foi identificada após a formalização do procedimento anteriormente realizado para participação de profissionais das unidades administradas pelo CPSMC no mesmo evento, razão pela qual a presente contratação contempla exclusivamente a inscrição da profissional vinculada ao **Setor de Recursos Humanos da sede administrativa do Consórcio**, não abrangida pelo quantitativo anteriormente estabelecido.

Dessa forma, o quantitativo de **01 (uma) inscrição** mostra-se compatível e suficiente para o atendimento da necessidade institucional ora identificada.

5.3. Áreas potencialmente contempladas

A contratação contempla diretamente o **Setor de Recursos Humanos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC**, especialmente as atividades relacionadas à **gestão de pessoas, administração de pessoal, desenvolvimento profissional, relações de trabalho, acompanhamento funcional e gestão de equipes**. Os conhecimentos adquiridos no evento poderão contribuir para o aprimoramento das rotinas e práticas de gestão de pessoas desenvolvidas no âmbito do CPSMC.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de capacitação dos empregados públicos que atuam nas áreas de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas das unidades administradas pelo CPSMC, foram consideradas alternativas disponíveis, tais como **capacitações internas, cursos presenciais ou remotos voltados à Gestão de Pessoas, participação em outros eventos e congressos da área, bem como a participação no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**.

As capacitações internas e os cursos isolados constituem alternativas para atualização profissional, porém apresentam características distintas da participação em congresso de abrangência mais ampla, especialmente quanto à diversidade de conteúdo, palestrantes, painéis, apresentação de experiências e possibilidade de interação com profissionais e soluções relacionadas à Gestão de Pessoas. O **CEARÁRH 2026**, promovido pela ABRH-CE, reúne profissionais de Recursos Humanos, lideranças e representantes de diferentes organizações, sendo estruturado como espaço de aprendizado, troca de experiências e conexão profissional.

A solução analisada contempla a participação presencial no **Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, com programação composta por palestras, painéis, apresentações de cases e atividades simultâneas, abrangendo temas relacionados à liderança, inteligência artificial, comunicação, engajamento, cultura organizacional, futuro do trabalho, transformação digital, Gestão de Pessoas e capital humano. A programação também compreende a

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ExpoRH, feira destinada à apresentação de produtos e serviços voltados à Gestão de Pessoas e ao desenvolvimento humano.

Diante das alternativas examinadas, a participação no evento apresenta características compatíveis com a necessidade identificada, especialmente pela **concentração de diferentes conteúdos relacionados à Gestão de Pessoas em um mesmo ambiente, diversidade de profissionais e experiências apresentadas e possibilidade de atualização e intercâmbio de conhecimentos** entre os participantes.

Registra-se, contudo, que a indicação do **CEARÁRH 2026 e ExpoRH** como solução para atendimento da necessidade **não dispensa a adequada instrução do processo de contratação direta**, devendo ser demonstrados, nos autos, os requisitos legais pertinentes à inexigibilidade, incluindo a inviabilidade de competição, a razão da escolha do contratado, a notória especialização, quando aplicável ao enquadramento adotado, e a justificativa do preço.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de dimensionamento preliminar da despesa, foi considerado o valor das inscrições para participação de **uma empregada pública do CPSMC no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, a ser realizado nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. A página oficial do evento apresenta valores de inscrição, devendo o valor efetivamente aplicável à contratação ser confirmado na proposta comercial apresentada ao CPSMC.

Descrição	Quantidade	Valor final
Inscrição de empregados públicos do CPSMC no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH	01 inscrições	R\$ 1.584,00

Para fins da contratação direta, a justificativa de preço deverá ser formalmente demonstrada no processo administrativo, mediante documentação idônea que permita verificar a compatibilidade dos valores cobrados pelas inscrições com aqueles praticados pela organização do evento, inclusive mediante valores divulgados ao público e/ou documentos relativos a inscrições ou contratações semelhantes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Descrição da solução escolhida

A solução definida consiste na contratação de **01 (uma) inscrição** para participação de empregado público que atuam na área de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas do CPSMC no **Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, a ser realizado presencialmente nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

A solução compreende o acesso dos participantes à programação disponibilizada pela organização do evento, composta por palestras, painéis, apresentações de cases, atividades simultâneas e visitação à **ExpoRH**, abrangendo diferentes temas relacionados à Gestão de



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Pessoas, liderança, inovação, inteligência artificial, cultura organizacional, engajamento, desenvolvimento profissional e futuro do trabalho.

8.2. Abrangência da solução

A solução não se restringe à simples participação dos empregados em evento profissional, buscando proporcionar **atualização de conhecimentos, contato com práticas e tendências relacionadas à Gestão de Pessoas, intercâmbio de experiências e acesso a diferentes perspectivas profissionais** aplicáveis às atividades desenvolvidas no âmbito das unidades administradas pelo CPSMC. A participação na **ExpoRH** complementa a solução ao proporcionar contato com produtos, serviços e soluções relacionados à Gestão de Pessoas e ao desenvolvimento humano.

8.3. Enquadramento jurídico da solução

Considerando a natureza do objeto, a contratação poderá ser processada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação relacionada ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que estejam devidamente demonstrados, no processo administrativo, os requisitos legais aplicáveis, especialmente a **inviabilidade de competição e a notória especialização**.

8.4. Caracterização do serviço técnico especializado

A participação no **CEARÁRH 2026** caracteriza-se pela transmissão e compartilhamento de conhecimentos especializados por meio de palestras, painéis, apresentações de experiências e demais atividades conduzidas por profissionais convidados pela organização do evento.

A programação contempla diferentes conteúdos relacionados à Gestão de Pessoas, incluindo liderança, comunicação, inteligência artificial, engajamento, futuro do trabalho, cultura organizacional, transformação digital e capital humano, demonstrando a natureza predominantemente intelectual das atividades desenvolvidas.

8.5. Da notória especialização

A demonstração da notória especialização deverá considerar os elementos constantes da documentação oficial do evento e demais documentos juntados ao processo, especialmente aqueles relacionados à **experiência e atuação da entidade organizadora, histórico do Congresso, qualificação e experiência dos palestrantes e profissionais que integram a programação, relevância dos conteúdos apresentados e demais elementos capazes de evidenciar a especialização necessária à adequada execução do objeto**.

O material oficial informa que o **CEARÁRH é promovido anualmente pela ABRH-CE**, reúne profissionais de Recursos Humanos, lideranças e representantes de diferentes organizações e se apresenta como espaço destinado à troca de experiências, aprendizado e conexão na área de Gestão de Pessoas.

8.6. Da inviabilidade de competição



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



A inviabilidade de competição deverá ser demonstrada considerando as **características específicas do evento**, cuja programação, estrutura, palestrantes, metodologia, datas e demais elementos são previamente definidos por sua organização, não sendo possível obter de diferentes fornecedores inscrições para o mesmo evento em condições livremente comparáveis.

Nesse contexto, a contratação pretendida está vinculada à participação no **CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, devendo o processo administrativo demonstrar documentalmente a relação entre a entidade a ser contratada e a organização/comercialização oficial das inscrições, bem como os demais requisitos necessários à caracterização da inexigibilidade de licitação.

8.7. Razão da escolha da solução

A solução foi considerada adequada por apresentar programação diversificada e relacionada às atividades desenvolvidas pela profissional do **Setor de Recursos Humanos do CPSMC**, reunindo, em um mesmo evento, palestras, painéis, apresentação de experiências e contato com profissionais, práticas e soluções voltadas à área de Gestão de Pessoas.

A participação presencial possibilitará a atualização profissional, a troca de experiências e o contato com diferentes práticas e tendências da área, permitindo que os conhecimentos adquiridos sejam posteriormente avaliados e, quando pertinentes, aplicados e disseminados no âmbito do CPSMC, contribuindo para o aprimoramento das atividades de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que o objeto corresponde à aquisição de **01 (uma) inscrição para participação no Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2026**, cuja programação, datas, local e organização constituem solução única e integrada.

Dessa forma, considerando a natureza indivisível da inscrição e as características próprias do evento, **não se mostra técnica ou administrativamente aplicável o parcelamento do objeto**, sendo a contratação integral da inscrição a solução adequada para atendimento da necessidade identificada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS – ALINHADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CPSMC (2026–2027)

A contratação pretende promover o aperfeiçoamento dos empregados públicos que atuam nas atividades de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**, contribuindo para a atualização profissional e para o aprimoramento das práticas desenvolvidas nas unidades administradas pelo CPSMC.

Com a participação no evento, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

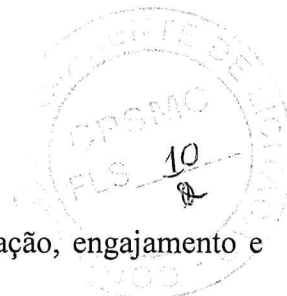
- ampliar os conhecimentos dos participantes sobre práticas e tendências relacionadas à Gestão de Pessoas;



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



- aperfeiçoar conhecimentos relacionados à liderança, comunicação, engajamento e desenvolvimento de equipes;
- ampliar a compreensão acerca dos impactos da inteligência artificial e da transformação digital sobre o trabalho e a Gestão de Pessoas;
- proporcionar contato com experiências e práticas adotadas por profissionais e organizações de diferentes setores;
- estimular a atualização das práticas de Recursos Humanos adotadas nas unidades;
- favorecer a integração e o alinhamento entre os profissionais de Recursos Humanos das unidades contempladas;
- proporcionar contato com produtos, serviços e soluções apresentados na ExpoRH;
- estimular a aplicação, quando pertinente, dos conhecimentos adquiridos às rotinas institucionais; e
- favorecer a disseminação interna dos conhecimentos e experiências obtidos durante o evento.

Os resultados pretendidos possuem **caráter institucional**, não se restringindo ao desenvolvimento individual dos participantes, uma vez que os conhecimentos e experiências adquiridos poderão contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de Gestão de Pessoas nas unidades administradas pelo CPSMC.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o planejamento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a presente contratação consiste na aquisição de 01 (uma) inscrição para participação de empregada pública do Setor de Recursos Humanos do CPSMC no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH. Eventuais despesas relacionadas ao deslocamento, alimentação ou outras providências necessárias à participação da empregada, quando cabíveis, possuem natureza acessória e deverão observar os procedimentos administrativos próprios adotados pelo CPSMC.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de **01 (uma) inscrição para participação de empregada pública do Setor de Recursos Humanos do CPSMC no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH** mostra-se **tecnicamente adequada e necessária ao atendimento da demanda institucional identificada**. A participação no evento possibilitará a atualização e o aperfeiçoamento profissional em temas relacionados à **Gestão de Pessoas e Recursos Humanos**, com potencial de aplicação e disseminação dos conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas no âmbito do Consórcio.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Ressalta-se que a presente contratação decorre de **demanda superveniente, identificada após a formalização do procedimento anteriormente realizado para participação de profissionais das unidades administradas pelo CPSMC**, razão pela qual se justifica a instauração de procedimento próprio para aquisição da inscrição. Diante do exposto, **considera-se viável e adequada a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento dos atos necessários à sua formalização, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis.

15. ANEXOS

Integram ou deverão integrar o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- Anexo I – Mapa de Riscos;
- Anexo II – Proposta comercial da empresa;
- Anexo III – Documentos de habilitação, qualificação e comprovação da notória especialização, quando juntados ao processo.

Crato/Ceará, 07 de outubro de 2026.

Lís Mendes Pinheiro
Diretor(a) Adm. Financeira

**Consórcio Público de saúde da Microrregião
de Crato- CPSMC**